



ID: E4E685FA43084

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PIPREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54  
10.560.403/0001-49 Exercício: 2024**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 035/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024 – Processo Administrativo 031/2024**Objeto:** Prestação de serviços para manutenção e conservação de patrimônios públicos da Secretaria de Educação de Nazaré do Piauí- PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: [licitanazaredopiauui@gmail.com](mailto:licitanazaredopiauui@gmail.com), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.**CONTRATADA:** SANTOS & MUNIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.210.195/0001-41, com endereço à Rua Godofredo Messias, nº 862, Sala A, Catumbi, Floriano(PI), CEP: 64.806.290, representada neste ato pelo Sr. Edelson Muniz dos Santos.**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021**Vigência:** 12 meses**Valor Global:** R\$ 91.321,25 (noventa e um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**Fonte de Recursos:** 116, 500.**Data de Assinatura:** 02 de setembro de 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 9B1CAA9374264

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54  
10.560.403/0001-49 Exercício: 2024**DECRETO Nº 38 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.217***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$785.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		785.500,00
<b>02 01 00</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
17	04.121.0012.2004.0000 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 F.R.: 1 500 00 999 000 Não se aplica	28.000,00
62	04.122.0020.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 F.R.: 1 500 00 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00
<b>02 03 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
272	12.361.0752.2036.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO 500 F.R.: 1 500 00 200 000 Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	557.500,00
<b>02 07 00</b>	<b>SEC.MUN.DE OBRAS PÚBL.,SERV.URBANOS E ESTRADAS</b>	
570	15.122.0374.2060.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 F.R.: 1 500 00 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02 01 00</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
18	04.121.0020.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 F.R. Grupo: 1 500 00 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-28.000,00

**DECRETO Nº 38 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.217**

<b>02 03 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L</b>	
317	12.365.0752.2041.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 553 F.R. Grupo: 1 553 00 999 204 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNAT	-50.000,00
318	12.365.0752.2041.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 553 F.R. Grupo: 1 553 00 999 204 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNAT	-50.000,00
331	12.365.0752.2055.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO 552 F.R. Grupo: 1 552 00 999 203 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PNAE	-47.000,00
<b>02 05 00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>	
544	20.605.0515.2030.0000 COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO 500 F.R. Grupo: 1 500 00 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00
545	20.605.0515.2030.0000 COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 F.R. Grupo: 1 500 00 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00
549	20.606.0527.1050.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES 701 F.R. Grupo: 1 701 00 999 002 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados CONVENIO ESTADUAL	-110.500,00
<b>02 07 00</b>	<b>SEC.MUN.DE OBRAS PÚBL.,SERV.URBANOS E ESTRADAS</b>	
571	15.122.0374.2060.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 751 F.R. Grupo: 1 751 00 999 004 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP COSIP	-100.000,00
<b>02 99 00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
797	99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500 F.R. Grupo: 1 500 00 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54  
10.560.403/0001-49 Exercício: 2024**DECRETO Nº 38 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.217**

-785.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 02 de setembro de 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
470.427.533-72